

EDITAL Nº 092/2017

Referente ao Aviso Nº 169/2017, publicado no D.O.E. de 04/10/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, referente a PRORROGAÇÃO das inscrições do Processo Seletivo/2018 de Aluno Regular, para o preenchimento de 30 (trinta) vagas, no Curso de Mestrado em Crítica Cultural/Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus* II da UNEB em Alagoinhas. O Curso foi aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução do nº 382/2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/04/2016, inscrito sob nº 28005015008P5 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), recomendado pela CAPES através do Ofício nº. 175 - 18/2008/CTC/CAA II/CGAA/DAV CAPES, emitido em 16/12/2008, e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 589 de 18 de junho de 2009.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM CRÍTICA CULTURAL

1.1 – O Curso de Mestrado em Crítica Cultural implica o cumprimento de disciplinas, a realização de atividades e seminários de linhas de pesquisa, tirocínio docente, exame de qualificação, participação em eventos científicos, publicação de artigos, ensaios, capítulos de livros em meios de circulação academicamente qualificados, e a dissertação de mestrado, a ser defendida, perante banca examinadora, em sessão pública.

1.2 - O Curso de Mestrado em Crítica Cultural terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo a 04 (quatro) semestres letivos, durante os quais deverão ser integralizados 30 (trinta) créditos, implicados na realização de disciplinas obrigatórias 08 (oito) créditos, disciplinas optativas 09 (nove) créditos, reuniões, seminários nas linhas de pesquisa e publicações 07 (sete) créditos, dissertação 06 (seis) créditos, além do estágio docente e exame de qualificação.

1.3 – As Linhas de Pesquisa do Mestrado em Crítica Cultural são:

LINHA 1: LITERATURA, PRODUÇÃO CULTURAL E MODOS DE VIDA

Estudo de representações literárias e dos modos de produção das minorias e comunidades periféricas, bem como dos modelos historiográficos, teóricos e críticos que fundamentam sua interpretação, problematizando formas, suportes, métodos, formações discursivas e embates epistemológicos.

LINHA 2: LETRAMENTO, IDENTIDADES E FORMAÇÃO DE EDUCADORES

Estudo de linguagens, processos de letramento e formação de professores, a partir da perspectiva étnico-racial, de gênero, sexualidades, classe, considerando os sentidos de políticas públicas, deslocamentos e repercussões nas práticas educativas e na sociedade.

Maiores informações sobre os professores pesquisadores vinculados às Linhas de Pesquisa, bem como as instruções sobre elaboração do anteprojeto, encontram-se disponíveis na Secretaria e no site do Programa www.poscritica.uneb.br.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1- Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido ou revalidado. Candidatos estrangeiros deverão apresentar também no ato da inscrição o Certificado do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS).

2.2- De acordo com a política de qualificação de docentes da UNEB, o Programa reserva, neste processo seletivo, 20% (vinte) das vagas aos docentes do quadro permanente da UNEB, em efetivo exercício, que ainda não tenham curso de pós-graduação *stricto sensu*. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si e terão direito às vagas apenas os primeiros aprovados até o limite de preenchimento das vagas. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda externa.

2.3- Atendendo à Resolução CONSU nº 468/2007, (16/08/2007, em seu Art. 4º), o Programa reserva, respectivamente, 40% (quarenta) das vagas que serão destinadas para candidatos que cursaram o ensino médio em escolas públicas, sediadas no Estado da Bahia, e tenham renda familiar mensal inferior ou igual a 10 (dez) salários mínimos, que se declararem negros e 5% (cinco) das vagas para candidatos indígenas no ato da inscrição. Os candidatos que optarem por essas modalidades concorrerão entre si e terão direito à vaga os primeiros aprovados até o limite de preenchimento das vagas. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda externa.

2.4- O Programa reserva 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda externa;

2.5- O candidato estrangeiro que optar por concorrer as bolsas do Programa de Estudantes - Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) - deverá ser submetido a processo de seleção diferenciado, mas de acordo com o calendário e os critérios do Edital específico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6- O candidato estrangeiro, residente no exterior, que optar por concorrer às vagas restantes na modalidade demanda externa, deverá apresentar anteprojeto de pesquisa e currículo atualizado no ato da inscrição. Ademais, após a homologação da inscrição, o candidato deverá submeter-se à Prova Escrita Específica e de Língua Estrangeira, em dias consecutivos, tendo por referência o cronograma da seleção. Além dessa especificidade, a entrevista poderá se dar por vídeo-conferência ou Skype.

2.7- Os demais candidatos poderão concorrer às vagas restantes na modalidade demanda externa. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si e terão direito à vaga os primeiros aprovados. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda que tiver candidato aprovado com média mais alta.

2.8- No ato de inscrição, o candidato deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA):

Linha de Pesquisa – 1: Literatura, produção cultural e modos de vida (15 vagas);

Linha de Pesquisa – 2: Letramento, identidades e formação de educadores (15 vagas).

3. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Período: 04/09 a 11/10/2017, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, realizadas *online* no site www.poscritica.uneb.br, com encaminhamento de documentação presencialmente na Universidade do Estado do Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC - *Campus* II), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, situada a Rodovia Alagoinhas-Salvador - BR 110, KM 03, Alagoinhas (BA), CEP 48.040-210; e-mail: sec.poscritica@gmail.com - Tel: (75) 3422-1139/2102 - Ramais 232 - Fax: (75)3422-1536/4677. Toda documentação, mencionada no item 5 deste Edital, deve estar devidamente autenticada em cartório, e entregue em envelope lacrado e com a identificação da linha de pesquisa escolhida. A inscrição pode ser realizada também por via postal expressa (SEDEX) para o endereço supramencionado, devendo, IMPRETERIVELMENTE, toda a documentação estar devidamente autenticada em cartório. Nesse caso, deve-se respeitar na postagem a data-limite do prazo de inscrição.

4. LOCAL DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1- As provas e entrevistas serão realizadas na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC - *Campus* II), conforme endereço supramencionado no item 3. deste Edital.

4.2- As entrevistas dos candidatos estrangeiros, residentes fora do Brasil, previstos nos itens 2.4 a 2.6 deste Edital, poderão se dar por videoconferência ou através de Skype.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1- Formulário de Inscrição preenchido exclusivamente on-line e impresso, disponível no sítio eletrônico www.poscritica.uneb.br.

5.2-Anteprojeto de Pesquisa em três vias (roteiro disponível no site do Programa www.poscritica.uneb.br ou na Secretaria).

5.3-Currículo *Lattes*, em versão completa, atualizado e impresso diretamente da Plataforma *Lattes* do CNPq (www.cnpq.br).

5.4- Comprovação encadernada, da produção bibliográfica mencionada no CV *Lattes*, bem como da produção técnica, cultural e artística.

5.5-Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). O pagamento deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, Agência 3832-6, Conta Corrente 991.807-8, em nome de SCU/UNEB/DEDC/Alagoinhas.

5.6-01 (uma) foto 3X4 recente.

5.7-Fotocópia autenticada do diploma de Graduação, seguido de Histórico Escolar, expedidos por instituição reconhecida e registrado na forma da Lei, ou Declaração de colação de grau, emitida pelo representante legal, para o candidato com menos de dois anos de formado, também seguido de Histórico Escolar.

5.8-Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade, atualizada, sendo exigidos documentos equivalentes para candidatos estrangeiros.

5.9- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.10-Fotocópia autenticada do CPF, sendo exigidos documentos equivalentes para candidatos estrangeiros.

5.11- Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista para os candidatos de sexo masculino.

5.12- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e a comprovação de quitação eleitoral.

5.13-Fotocópia autenticada de comprovante de residência, sendo aceitos somente os recibos dos serviços de água, luz ou telefone, de até 3 (três) meses.

5.14-Certificado de aprovação em Teste de Proficiência em uma língua estrangeira, para os candidatos estrangeiros, diferente da sua língua materna.

5.15- Certificado de aprovação, para candidatos estrangeiros, no exame do CELPE-BRAS.

5.16-Declaração de aprovação se for o caso, em teste de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), realizado nos últimos dois anos, em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela CAPES, emitida pelo Coordenador do Programa, na qual deve constar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.17-Opção ou Auto-Declaração de afro-descendência ou indígena, Declaração de disponibilidade de tempo para dedicação ao Curso de Mestrado, cujas atividades ocorrerão nos períodos matutino e vespertino (observar itens 15 ou 16, Termo de Compromisso constantes da ficha de inscrição).

5.18-Declaração do exercício de docência na UNEB, se for o caso, expedida pelo Diretor de Departamento, informando que o candidato é professor do quadro permanente em efetivo exercício de suas atividades docentes.

5.19-O candidato inscrito e aprovado perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação. Será esta inscrição considerada sob a condição da apresentação do diploma de graduação, no ato da matrícula.

5.20 -As inscrições efetuadas conforme as exigências do item 5 deste Edital serão homologadas e publicadas, no dia **03/11/2017**, na Secretaria e no site do Pós- Crítica www.poscritica.uneb.br.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª. ETAPA (eliminatória): Análise dos Anteprojetos de Pesquisa: **09 a 14/11/2017**. O Anteprojeto de Pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios:

I – A consistência acadêmica e metodológica do projeto;

II – Capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica;

III – Pertinência da bibliografia indicada em relação ao tema proposto;

IV – Coerência interna do projeto;

V – Inserção do tema na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª ETAPA - 16/11/2017 (No site do Programa www.poscritica.uneb.br e na Secretaria).

PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 1ª ETAPA: 17 e 20/11/2017

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL: 21/11/2017

2ª. ETAPA (eliminatória): Prova Escrita Específica, por Linha de Pesquisa, de caráter interpretativo, elaborada com base nas referências bibliográficas obrigatória e específica indicadas pela Comissão de Seleção (observar programa de cada linha + bibliografia no site do Programa www.poscritica.uneb.br ou na Secretaria). Não será permitida a consulta durante a realização da prova. **Data e horário da Prova Escrita: 22/11/2017, das 08h30min às 12h30min.**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 2ª ETAPA – 27/11/2017.

PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 2ª ETAPA: 28 e 29/11/2017

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL:
30/11/2017**

3ª ETAPA (Classificatória): Teste de Proficiência em Língua Estrangeira. O Teste de Proficiência em Língua Estrangeira implica uma prova escrita envolvendo a compreensão de textos na língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato de inscrição, devendo ser respondida em português.

Será permitida a consulta apenas a dicionários trazidos pelo candidato. **Data e horário da Prova de proficiência: 04/12/2017, das 08h30min às 12h30min.** O exame de línguas estrangeiras não é eliminatório, porém, faz parte do processo de seleção. Caso não seja aprovado no exame de Proficiência em Língua Estrangeira no mesmo ano da seleção, o candidato deverá refazê-lo e ser aprovado antes da data do exame de qualificação. A não aprovação da segunda língua no prazo estabelecido por este Edital implicará no desligamento do aluno do Curso.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 3ª ETAPA – 07/12/2017.

PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 3ª ETAPA: 08 e 11/12/2017

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 3ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL:
12/12/2017.**

4ª ETAPA (eliminatória): Entrevista (Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e Avaliação de Currículos). **Data e horário das entrevistas: 13 e 14/12/2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h, por ordem alfabética.**

A convocação para a Entrevista será publicada no site do Programa www.poscritica.uneb.br e na Secretaria, observando-se o critério de ordem alfabética dos nomes dos candidatos aprovados na etapa anterior. Na Entrevista, realizada por docentes das linhas de pesquisa, com base no CV *Lattes* e no Anteprojeto de Pesquisa, serão considerados:

- I – aprofundamento do tema proposto no Anteprojeto de Pesquisa;
- II – condições objetivas para a elaboração da dissertação;
- III – memorial acadêmico.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 4ª ETAPA - 15/12/2017.

PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 4ª ETAPA: 18 e 19/12/2017, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 4ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL: 20/12/2017.

Os requerimentos de recurso devem ser enviados para o e-mail: sec.poscritica@gmail.com dentro do prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Recursos interpostos extemporaneamente não serão julgados. O impetrante deve escrever em assunto “Requerimento de Recurso” e informar no corpo da mensagem o nome completo, o título do projeto de pesquisa, a linha de pesquisa indicada no ato de inscrição e a justificativa do pleito. Os recursos serão julgados no âmbito do Colegiado do PPG e os resultados serão remetidos para o e-mail do requerente.

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - 21/12/2017.

Em todas as etapas a nota mínima a ser obtida para aprovação é 7,0 (sete). Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores médias, considerando a modalidade de inscrição (reserva para docentes da UNEB, cota para afro-descendentes e indígenas, reserva de vagas para estrangeiros e demanda externa). Para a classificação geral dos candidatos, será considerada a seguinte pontuação: Projeto de Pesquisa – peso 3; Prova escrita – peso 4; Proficiência – peso 1; Entrevistas – peso 2. Caso alguma Linha de Pesquisa não preencha o número de vagas, as vagas excedentes serão automaticamente transferidas para as outras Linhas. Os candidatos devem acompanhar os resultados de cada etapa na Secretaria ou no site do Programa www.poscritica.uneb.br.

7. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será realizada no período de **05 a 07/02/2018, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.**

O início das aulas está previsto para **março de 2018**. A atribuição do professor orientador ficará a cargo do Colegiado do Programa, considerando o projeto de pesquisa em desenvolvimento pelo docente do Programa, o tema do anteprojeto apresentado pelo candidato no ato da inscrição e o equilíbrio na distribuição do número de orientandos por docente, exigido pelo documento de Área/Capes.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Os documentos referidos nos itens 5.7 a 5.12 devem ser autenticados em cartório.

8.2- Não serão cabíveis recursos fora do prazo recursal estabelecido nem pedido de reconsideração por parte dos candidatos, em nenhuma das etapas da seleção. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação deste Edital.

8.3- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.4- A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de três meses após a divulgação dos resultados, a documentação não retirada será descartada.

8.5- Outras informações estão disponibilizadas no site do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural – PÓS-CRÍTICA (www.poscritica.uneb.br).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 03 de outubro 2017.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I - CRONOGRAMA

11/08/2017	Publicação do Edital de Seleção Aluno Regular 2017
04/09 a 11/10/2017	Período de Inscrições
30/10 a 01/11/2017	Período para homologação das inscrições
03/11/2017	Resultado da Homologação das inscrições
06 e 07/11/2017	Prazo recursal para o resultado da homologação das inscrições
08/11/2017	Resultado da Homologação das inscrições após período recursal
09 a 14/11/2017	1ª ETAPA: Análise dos Anteprojetos de Pesquisa
16/11/2017	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa
17 e 20/11/2017	Prazo recursal da 1ª Etapa
21/11/2017	Divulgação de resultado da 1ª etapa, após prazo recursal
22/11/2017	2ª ETAPA: Prova Escrita Específica
27/11/2017	Divulgação dos resultados da 2ª Etapa
28 e 29/11/2017	Prazo recursal da 2ª Etapa
30/11/2017	Divulgação de resultado da 2ª etapa, após prazo recursal
04/12/2017	3ª ETAPA: Prova de proficiência em Língua Estrangeira
07/12/2017	Divulgação dos resultados da 3ª Etapa
08 e 11/12/2017	Prazo recursal da 3ª Etapa
12/12/2017	Divulgação de resultado da 3ª etapa, após prazo recursal
13 e 14/12/2017	4ª ETAPA: Entrevistas
15/12/2017	Resultado da 4ª etapa
18 e 19/12/2017	Prazo recursal da 4ª Etapa
20/12/2017	Divulgação de resultado da 4ª etapa, após prazo recursal
21/12/2017	Resultado final dos candidatos aprovados
05 a 07/02/2018	Matrícula dos aprovados

EDITAL Nº 092/2017

ANEXO II - PROCESSO SELETIVO/2018 PARA ALUNO REGULAR BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA AS DUAS LINHAS

AGAMBEN, Giorgio. O que é contemporâneo? E outros ensaios. Trad. Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó, 2009.

CALVINO, Italo. Se um viajante numa noite de inverno. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. Introdução: Rizoma. In: Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia. Trad. Ana Lúcia Oliveira. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995, pp. 7 – 37.
LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. Disponível em www.redalyc.org/articulo.oa?id=680906. Revista Científica da América Latina e Caribe.

MINGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: A opção descolonial e o significado de identidade em política. In: Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, nº 34, p. 287-324, 2008. Disponível em <http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/34/traducao.pdf>.

SANTOS, Osmar Moreira dos. A luta desarmada dos subalternos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

ESPECÍFICA DA LINHA 1: Literatura, produção cultural e modos de vida

ALVES, Arivaldo de Lima. O método é heterodoxo, o sujeito é posicionado. A pesquisa é possível? **A Cor das Letras** (UEFS), v. 14, p. 15-27, 2013.
<http://periodicos.uefs.br/index.php/acordasletras/article/viewFile/1449/982>

COSTA, Edil Silva. Narrativas orais na contemporaneidade: conexões e fissuras. **Sentidos da Cultura**, v. 2, p. 5-21, 2015.
<https://paginas.uepa.br/seer/index.php/sentidos/article/view/581>

DRUMMOND, Washington Luís Lima.; SAMPAIO, A. Genealogia e historiografia: dissolução do sujeito, elisão da memória. **REDOBRA**, v. 13, p. 161-172, 2014.
http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/2014/10/RD13_D01_Genealogia-e-historiografia.pdf

GARCÍA, Paulo César. Reflexividades nas relações homoeróticas em Al Berto e João Gilberto Noll. **Revista Via Atlântica USP**, v. 1, p. 9-294, 2013.
<http://www.revistas.usp.br/viaatlantica/article/view/58115/99112>

MOREIRA, Jailma dos Santos Pedreira. Reescrita de si: produções de escritoras sublaternizadas em contexto de políticas culturais. **Fórum de Literatura Brasileira Contemporânea**, v. 1, p. 71-88, 2015.

<http://www.forumdeliteratura.com.br/artigos/artigos-13-edicao/227-reescrita-de-si-producoes-de-escritoras-subalternizadas-em-contexto-de-politicas-culturais>

SALVADORI, J. C.; FELIX, J. C. Crítica e tradução como poiesis: o projeto crítico-literário antropofágico concretista. **Revista Brasileira de Literatura Comparada**, v. 1, p. 114-128, 2015. <http://revista.abralic.org.br/index.php/revista/article/view/353>

SANTOS, Osmar Moreira dos. Viva o povo brasileiro: escrita e fabulação antropofágica. **Ipotesi** (Juiz de Fora. Online), v. 17, p. 153-164, 2013. http://www.ufjf.br/revistaipotesi/files/2011/05/Ipotesi_17.1-CAP13.pdf

SEIDEL, Roberto Henrique.; OLIVEIRA, C. M. ; GALVAO, R. M. . Dinâmicas da economia criativa do livro na Bahia. **Antares: Letras e Humanidades**, v. 6, p. 152-167, 2014. <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/antares/article/view/3180>

ESPECÍFICA DA LINHA 2: Letramento, identidades e formação de educadores

BARBOSA, Licia Maria de Lima. Expressões de Mulheres Negras Jovens no Hip-Hop Baiano. **Revista Palmares** (Brasília), v. x, p. 36, 2014. <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2014/12/Revista-PALMARES-2014-BAIXA.pdf>

LIMA, Maria Nazaré Mota de. RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS NA ESCOLA: O PAPEL DAS LINGUAGENS. 1. ed. Salvador: **EDUNEB**, 2015. 134 p. v. 1.

GOMES, Carlos Magno. A gramatologia da crítica cultural. **Revista da ANPOLL** (Online), v. 38, p. 278-291, 2015. <https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/855>

MESSEDER, Suely Aldir. A EDUCAÇÃO E AS SEXUALIDADES: um relato de experiência com a educação básica no seminário enlaçando sexualidades no estado da Bahia. **Revista Fórum Identidades**, v. 14, p. 9-24, 2013. <https://seer.ufs.br/index.php/forumidentidades/article/viewFile/2050/1789>

OLIVEIRA, Maria Anória de Jesus. Literatura infantojuvenil moçambicana: a série os gêmeos, de Machado da Graça e outras travessias. **Contexto**, v. 26, p. 91-107, 2014. <http://periodicos.ufes.br/contexto/article/view/8727>

PEREIRA, Áurea da Silva. Cenas de sala de aula com alunas idosas do topa. **Interdisciplinar : Revista de Estudos em Língua e Literatura**, v. 22, p. 257, 2015. <https://seer.ufs.br/index.php/interdisciplinar/article/view/3847>

PINA, Patrícia Kátia da Costa. Literatura e quadrinhos em diálogo: adaptação e leitura hoje. **Ipotesi** (Juiz de Fora. Online), v. 18, p. 149-164, 2014. http://www.ufjf.br/revistaipotesi/files/2016/01/13_Literatura_e_quadrinhos_em_di%C3%83%C2%A1logo1.pdf

REIS, I. C. R.; CRUZ, Maria de Fátima Berenice da. Lei 10.639/2003: pela descolonização da prática pedagógica docente. **Revista Fórum Identidades**, v. 14, p. 173-190, 2013. <https://seer.ufs.br/index.php/forumidentidades/article/view/2061>

SANTOS, Cosme Batista dos. A prática da citação na universidade: as referências às informações científicas em trabalhos acadêmicos. **Trabalhos em Linguística Aplicada** (UNICAMP), v. 55, p. 199-229-229, 2016. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S01038132016000100199&script=sci_abstract&tlng=pt

SANTOS, Elisângela Santana dos. O estudo do significado sob a perspectiva da Linguística/Semântica Cognitiva. Pontos de Interrogação: **Revista de Crítica Cultural**, v. 5, p. 11-28, 2015. <https://www.revistas.uneb.br/index.php/pontosdeint/article/view/2686>

EDITAL Nº 092/2017

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio do conteúdo, apropriação de conceitos e consistência argumentativa;	3,0
2. Adequação dos aportes teórico-metodológicos;	2,0
3. Pertinência e acessibilidade das fontes e instituições (arquivos, bibliotecas, memoriais etc.) indicadas para a realização da pesquisa;	2,0
4. Viabilidade e exequibilidade da proposta, inclusive em relação aos prazos curriculares / institucionais;	1,0
5. Coerência do projeto com a área de concentração e a linha de pesquisa escolhida;	1,0
6. Correção e propriedade da linguagem;	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO IV – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio do conteúdo, apropriação de conceitos e consistência argumentativa;	2,0
2. Apropriação do debate historiográfico;	2,0
3. Apresentação, desenvolvimento, conclusão e articulação das ideias;	2,0
4. Capacidade de análise e síntese;	2,0
5. Correção e propriedade da linguagem;	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO V – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Apropriação instrumental da língua estrangeira;	2,0
2. Domínio do conteúdo, apropriação de conceitos e consistência na tradução para a língua portuguesa;	2,0
3. Apresentação, desenvolvimento, conclusão e articulação das ideias;	2,0
4. Capacidade de análise e síntese;	2,0
5. Correção e propriedade da linguagem;	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO VI – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Capacidade de argumentação e defesa do tema apresentado no projeto de pesquisa;	4,0
2. Domínio do debate historiográfico pertinente ao projeto de pesquisa;	3,0
3. Demonstração da viabilidade do projeto de pesquisa em termos de consistência e acessibilidade das fontes e metodologia proposta;	3,0
TOTAL	10,0